DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Editais 4
Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PND – SME nº 02/2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão Avaliadora designada para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PND – SME nº 02/2025, após conferência dos títulos, comprovantes de experiência e demais documentos exigidos pelo Edital, torna pública a Classificação Preliminar dos candidatos.

Professor de educação infantil (PEI)						
Nº	**CPF**	**Nota PND**	**Pontos Formação Acadêmica**	**Pontos Formação Continuada**	**Pontos Experiência**	**Pontuação Total**
1	440.xxx.xxx-89	84,02	5	0	1,997	91,017
2	491.xxx.xxx-02	86,58	0	0	0	86,580
3	099.xxx.xxx-03	74,64	5	2	1,904	83,544
4	435.xxx.xxx-03	71,36	5	0	2,504	78,864
5	458.xxx.xxx-18	66,64	5	2	1,792	75,432
6	308.xxx.xxx-01	68,36	5	2	0	75,360
7	250.xxx.xxx-09	63,98	5	0	0,847	69,827
8	190.xxx.xxx-10	63,42	0	0	5	68,420
9	221.xxx.xxx-26	58,48	5	2	0	65,480
10	077.xxx.xxx-82	62,16	0	2	0	64,160
11	398.xxx.xxx-33	63,82	0	0	0	63,820
12	723.xxx.xxx-53	55,62	5	2	0,036	62,656
13	110.xxx.xxx-13	61,28	0	0	0,168	61,448
14	406.xxx.xxx-44	51,92	5	0	2,411	59,331
15	462.xxx.xxx-99	48,64	5	0	3,529	57,169
16	115.xxx.xxx-22	50,76	0	0	0	50,760
17	990.xxx.xxx-34	44,72	5	0	0,455	50,175
18	366.xxx.xxx-66	41,94	5	2	0	48,940
19	290.xxx.xxx-48	39,2	5	1	1,732	46,932
20	142.xxx.xxx-06	41,22	0	0	0	41,220
21	407.xxx.xxx-80	35,76	5	0	0,088	40,848
22	333.xxx.xxx-43	26,88	5	0	0	31,880

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Professor de Educação Básica II - Arte
Não houve candidatos inscritos.

Professor Instrutor de Braille
Não houve candidatos inscritos.

Professor Intérprete de Libras
Não houve candidatos inscritos.

Os recursos deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preeliminar, mediante protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação, no horário de funcionamento: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA:

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
Data: 13/01/2026 15:50:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Stefania Abdala Pazetto

RG: 41.358.664-9

gov.br Documento assinado digitalmente
DAEVID VALERIO SOARES
Data: 13/01/2026 15:56:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daevid Valerio Soares

RG: 40.265.220-4

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIANE DAMARIS GOMES SENO
Data: 13/01/2026 15:53:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Damaris Gomes Seno

RG: 44.6954.844-5

Editais

Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2026

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto oferecer a execução de serviço de proteção social especial destinado a pessoas com deficiência e idosas, na modalidade Unidade Referenciada, conforme disposto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
Fundamento Legal: artigo 31, II da Lei Federal 13.019/14.
Valor Global Estimado: R$.657.999,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Convenente: Centro de Apoio e Integração a Criança, Adolescente Família de Ipeúna-CAICAFI
CNPJ Nº 06.063.735/0001-40
Concedente: Município de Ipeúna.

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto a consecução de Serviços Socioassistenciais Complementares – Serviço de Proteção Social Especial as Famílias e garantia dos Direitos Humanos, afiançado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, seguido de suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015.
Fundamento Legal: artigo 31, II da Lei Federal 13.019/14.
Valor Global Estimado: R$.342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)
Convenente: Centro Comunitário de Ipeúna Armando Zamboni - CECI
CNPJ Nº 51.421.451/0001-33
Concedente: Município de Ipeúna.

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto a execução de Projetos Esportivos que tenham a característica essencial a promoção e desenvolvimento do esporte no Município de Ipeúna/SP.
Fundamento Legal: artigo 31, II da Lei Federal 13.019/14.
Valor Global Estimado: R$.214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)
Convenente: Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - ACREB Ipeúna
CNPJ Nº 60.718.285/0001-22
Concedente: Município de Ipeúna.

OBJETO: O presente termo de fomento, tem por objeto garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários.
Fundamento Legal: artigo 31, II da Lei Federal 13.019/14.
Valor Global Estimado: R$.120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Convenente: Associação Ipeunense Protetora de Animais Carentes - AIPAC
CNPJ Nº 40.921.142/0001-06
Concedente: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 13/01/2026
Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Ipeúna/SP, por meio do Chefe do Executivo, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE e a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento a disposição contida no art. 31, II da Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.815/2025 e Decreto Municipal nº 3.895 de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

Entidade: CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE IPEÚNA – CAICAFI
CNPJ Nº: 06.063.735/0001-40
Endereço: Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13.537-019
Objeto: Execução de serviço de proteção social especial destinado a pessoas com deficiência e idosas, na modalidade Unidade Referenciada, conforme disposto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.08.242.1107.2.012– 3.3.50.39 – Dotação 67
Valor Global Estimado: R$.657.999,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CAICAFI oferece, por meio de seus serviços, atender crianças e adolescentes, portadores de deficiência e suas famílias. Além da entidade ser inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, declarada de utilidade pública estadual através da Lei nº 12.962 de 24/04/2008, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 611 de 22/09/2004.

Entidade: CENTRO COMUNITÁRIO DE IPEÚNA ARMANDO ZAMBONI
CNPJ Nº: 51.421.451/0001-33
Endereço: Avenida 5 nº 409, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13.537-019
Objeto: Consecução de Serviços Socioassistenciais Complementares – Serviço de Proteção Social Especial as Famílias e garantia dos Direitos Humanos, afiançado na Política Nacional de Assistência Social, sob a égide da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.08.244.1108.2.013 3.3.50.39 – Dotação 68
Valor Global Estimado: R$.342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o CECI oferece, por meio de seus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

serviços, proteção a família, a infância, a maternidade, a adolescência, e a velhice, além do enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento do espírito comunitário da população, proporcionando atividades de educação, cultura e desporto, de saúde e nutrição, de trabalho, recreação e lazer de todas as faixas etárias da população de baixa renda. A entidade é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna, declarada de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 416 de 01/12/1992.

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BENEFICENTE – ACREB IPEÚNA
CNPJ Nº: 60.718.285/0001-22
Endereço: Rua Silvio Pasetto nº 180, Bairro Jardim dos Ipês, em Ipeúna/SP, CEP-13537-232
Objeto: Execução de Projetos Esportivos que tenham a característica essencial a promoção e desenvolvimento do esporte no Município de Ipeúna/SP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.03.27.812.1112.2.023 – 3.3.50.39 – Dotação 129
Valor Global Estimado: R$.214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Promoção Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que o ACREB oferece, por meio de seus serviços, incentivar e democratizar a prática de esportes entre crianças, adolescentes e adultos do Município de Ipeúna, com o foco no fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, evitando desta forma, o agravamento de riscos e vulnerabilidades sociais. A Entidade é inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, declarada de utilidade pública municipal, através da Lei Municipal nº 1004 de 26/04/2012.

Entidade: ASSOCIAÇÃO IPEUNENSE PROTETORA DE ANIMAIS CARENTES - AIPAC
CNPJ Nº: 40.921.142/0001-06
Endereço: Rua 3 nº 82-A, Bairro Centro, em Ipeúna/SP, CEP 13537-033
Objeto: Garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários.
Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1132.2.073 – 3.3.50.39 – Dotação 352
Valor Global Estimado: R$.120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Pela singularidade do objeto da parceria e pela inviabilidade de competição, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais insertos na Lei Orçamentária Anual, autoriza a Secretaria de Saúde a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte tanto a Dispensa quanto a Inexigibilidade, vez que a AIPAC oferece, por meio de seus serviços, garantir os direitos e defesa aos animais, controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação desses animais.

Ipeúna, 13 de janeiro de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL